



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – Distrito São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

ATA N° 006-2019-CG

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa, às 15h49min, no Auditório I, localizado no Prédio Pedagógico do Campus Santa Teresa, situado na Rodovia ES-080, Km 93, Distrito de São João de Petrópolis, Santa Teresa – ES para a Quarta Reunião Ordinária do corrente ano. A reunião foi convocada nos termos do Ofício Circular nº 07/2019/CG, de treze de agosto de dois mil e dezenove, assinada pela Presidente do Conselho de Gestão, Senhora Walkyria Barcelos Sperandio, a qual contou com a presença dos conselheiros: Walkyria Barcelos Sperandio, Élcio das Graça Lacerda, Ana Carla Gujanwski Ferreira, Hediberto Nei Matiello, Edna Nunes da Silva, Marcelo Monteiro dos Santos, Ednaldo Miranda de Oliveira, Antonio Resende Fernandes, Leonardo Silva Moraes, Jardel Monteiro de Sousa, Tiago Dalapicola, Isabella Rodrigues Brum, Leonardo de Souza Rocha, Iraldirene Ricardo de Oliveira, Kiara Antonia Sperandio Pierazzo, Marcio Oliveira Franskoviaky e Milson Lopes de Oliveira, este último a convite. A Presidente iniciou a reunião e após os cumprimentos, apurou o quórum e realizou a leitura da ata da Terceira Reunião Ordinária, que foi aprovada. **Primeiro ponto de pauta – Informes:** a Presidente informou que foi encaminhada uma sucessão de demandas à Prefeitura Municipal de Santa Teresa, e apresentou dois ofícios com resposta a duas demandas: o OFÍCIO/CGAB/Nº304/2019 informou que “em resposta ao Ofício nº 032-2019-DG, datado de 27/05/2019, a Prefeitura Municipal de Santa Teresa esclarece [...] que por se tratar de uma área de posse do Governo Federal, o Município fica impossibilitado de arcar com as despesas relativas à manutenção da rede de iluminação pública, e tão pouco transferir a demanda de energia da “Rua dos Servidores” para a rede pública. Para que o Município tenha condições legais de arcar com as despesas solicitadas é necessário que a União providencie a doação das ruas e da rede de iluminação pública ao Município de Santa Teresa. Caso o Governo Federal decida pela doação citada acima, o Município somente poderá receber a doação da rede de iluminação pública se ela estiver de acordo com as normas vigentes da empresa prestadora de serviços de energia elétrica.” O OFÍCIO/CGAB/Nº305/2019 informou que “em resposta ao Ofício nº 033-2019-DG, datado de 27/05/2019, a Prefeitura Municipal de Santa Teresa, informa [...] que solicitará a Empresa Luz e Força Santa Maria a extensão da rede de iluminação pública na Rodovia Armando Martinelli, na altura da propriedade da família Meneguelli, bem como na Rua João Luchi, até a divisa da área do Instituto Federal – Campus Santa Teresa.” Milson Lopes de Oliveira manifestou ter entrado em contato com a Empresa Luz e Força Santa Maria, que informou sobre uma resolução recente que mudou a legislação, ressaltou estar estudando o caso, mas provavelmente teria que desligar a iluminação pública da “Rua dos Servidores” ou o Ifes arcar com a manutenção e estudar uma maneira de repassar o valor para os moradores, explicou ainda a necessidade de pedir a isenção da taxa à prefeitura e a restituição dos valores já pagos a título de iluminação pública do local. A Presidente informou sobre a situação de escassez de água na região, manifestou que na última segunda-feira, dia doze de agosto, foi realizado um movimento interno no Campus após a aferição do nível de água e observação do reservatório, tendo convocado todos os servidores, estudantes e permissionários no sentido de fazer um alerta e organizar um diálogo com as três categorias a fim de mobilizar a economia e o uso consciente da água. Esclareceu que o Campus é abastecido por apenas um poço artesiano perfurado há décadas, uma vez que outras obras do gênero não lograram êxito, portanto, medidas urgentes, com o intuito de evitar o colapso do sistema de abastecimento deveriam ser tomadas, entre elas, maior economia durante as atividades de limpeza diárias e banhos e colocou para apreciação a Nota a Comunidade Escolar II, que foi aprovada por unanimidade. A Presidente informou que desde o final do ano de dois mil e dezessete o Campus Santa Teresa envidou esforços para regularizar a situação patrimonial, mas ainda existiam pendências do patrimônio geral e da biblioteca, e como se esgotaram todas as possibilidades internas, os processos foram encaminhados para o Reitor, para emissão de parecer jurídico, sendo também uma demanda da PROAD, que entende a urgência da regularização patrimonial dos campi. Walkyria Barcelos Sperandio informou ainda sobre a situação orçamentária do Campus, manifestou que como não houve retorno oficial sobre o contingenciamento e chegou o momento de renovação dos

contratos terceirizados, em princípio, torna-se necessário reduzir doze postos de trabalho, sendo: quatro postos de recepcionista, quatro postos de auxiliar agropecuário, dois postos de manutenção predial e dois postos da limpeza. Milson Lopes de Oliveira apresentou o detalhamento dos valores referentes aos cortes nos contratos terceirizados. A Presidente informou sobre as pequenas reformas que estão ocorrendo no Campus, oriundas de um TED que a PROAD está coordenando a partir da adesão a uma Ata de um Instituto do Rio Grande do Sul. Até o momento foram realizadas as reformas dos telhados das seguintes instalações: galpão da serralheria, galpão da marcenaria, galpão de máquinas agrícolas, secador de café, sendo uma parte em madeira e outra metálica, galpão da avicultura, galpão da Agricultura II, beirais dos prédios pedagógicos e galpão da meteorologia, além de pequenos reparos nestas instalações. Ainda com a palavra, Walkyria Barcelos Sperandio lembrou que no mês de setembro, o Ifes Campus Santa Teresa completará setenta e nove anos de história, que será comemorada de forma muito modesta, e apresentou a programação para a ocasião. **Segundo ponto de pauta – Definição de diretrizes para eleição – Coordenadores de Curso, membros da CSPPD e membros do Conselho de Gestão:** A Presidente relembrou o histórico da última eleição para Coordenadores de Curso, que na época o Conselho decidiu que não haveria necessidade de desincompatibilização da função para candidatura e houve alterações para inscrição individual, pois foram relatadas dificuldades em montar as chapas de Coordenador e Coordenador Substituto, lembrou ainda que, na ocasião, a Comissão tentou organizar novas normas, então foi assumida internamente pelo Conselho a possibilidade de rever as normas para a eleição subsequente. A Presidente indicou que as normas estariam bem definidas, sendo necessário analisar as questões revistas na última eleição. Com a palavra, Milson Lopes de Oliveira apresentou a minuta de alteração do Anexo I da Resolução nº 004/2015/CG, de 31/06/2015, que foi discutida ponto a ponto. Ednaldo Miranda de Oliveira manifestou que entendia que o item da inscrição por chapa deveria permanecer, justificando seu ponto de vista. Milson Lopes de Oliveira e Walkyria Barcelos Sperandio esclareceram sobre as dificuldades para a formação das chapas relatadas nas eleições anteriores e a Presidente colocou em votação a possibilidade de candidatura individual ou por chapa, tendo sete votos para candidatura individual e quatro votos para candidatura por chapa, mantendo-se a inscrição das candidaturas de forma individual. A Presidente informou sobre a necessidade de realização de nova eleição para complementação dos membros da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente - CSPPD para o período de 2017 a 2019 e indicou que foi publicada a Portaria nº 244, de 15/08/2019, que designou a Comissão Eleitoral para condução do referido processo eleitoral, em conformidade com a Resolução do Conselho Superior nº 28/2015, de 29 de junho de 2015. A Presidente informou ainda sobre a previsão de designar a partir de setembro do corrente ano, uma comissão eleitoral para conduzir a eleição dos membros representantes do corpo docente, técnico administrativo e discente para compor o Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa para o mandato 2019 a 2021, devendo seguir as normas já previstas. **Terceiro ponto de pauta – Apreciação da minuta do edital de adequação das permissões de uso à Resolução do Conselho Superior nº 04/2019, de 22 de abril de 2019:** A Presidente passou a palavra a Leonardo Silva Moraes, que apresentou a minuta do edital de adequação das permissões de uso à Resolução do Conselho Superior nº 04/2019, de 22 de abril de 2019, e abriu para considerações. Edna Nunes da Silva indicou que a proposta apresentada pela Comissão necessitava de adequação. Walkyria Barcelos Sperandio manifestou preocupação com o edital apresentado, pois estaria muito frágil e indicou que seria preciso trazer maior segurança aos permissionários. Milson Lopes de Oliveira indicou que o grupo teve boa vontade, mas o texto do documento ficou simplório, necessitando de adequações para maior segurança e apresentou uma sugestão de adequação, que foi acatada pelos Conselheiros. Leonardo Silva Moraes solicitou um prazo para submeter a nova proposta à apreciação dos permissionários. Milson Lopes de Oliveira sugeriu o agendamento de uma reunião extraordinária para aprovação da minuta do edital de adequação das permissões de uso à Resolução do Conselho Superior nº 04/2019, após apresentação da nova proposta aos permissionários, bem como para apresentação da Resolução referente ao Segundo Ponto de Pauta e discussão do Quarto ponto de pauta – Proposições visando à redução de despesas orçamentárias para 2020. A Presidente colocou a proposta para apreciação e foi aprovada a convocação de uma reunião extraordinária para o dia vinte e três de agosto do corrente ano. A Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Às 18h34min, nada mais havendo a tratar eu, Kiara Antonia Sperandio Pierazzo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes.

Walkyria Barcelos Sperandio Kiara Antonia S. Pierazzo Élcio das Graça Lacerda Milson Lopes de Oliveira

Ana Carla G. Ferreira Hediberto Nei Matiello Edna Nunes da Silva Marcelo M. dos Santos Tiago Dalapícola

Ednaldo Miranda de Oliveira Antonio Resende Fernandes Leonardo Silva Moraes Jardel Monteiro de Sousa

Isabella Rodrigues Brum Leonardo de Souza Rocha Iraldirene Ricardo de Oliveira Marcio Oliveira Franskoviaky